

Pais e família: as licenças e os apoios financeiros

Após o nascimento de um filho, as mulheres trabalhadoras têm direito a uma licença de maternidade remunerada de 14 semanas. Os pais têm direito a, pelo menos, duas semanas de licença de paternidade. As famílias recebem abonos de família e subsídios de formação por cada filho.

Licença de maternidade (ou subsídio de maternidade)

As mulheres que trabalham à data do nascimento dos seus filhos têm direito a uma licença de maternidade remunerada de 14 semanas. Durante este período, receberão pelo menos 80% do seu salário.

As desempregadas ou as mulheres que não podem trabalhar devem contactar o fundo de desemprego ou o fundo de compensação cantonal. Têm de perguntar se também têm direito a uma licença de maternidade remunerada.

Após o parto, durante 8 semanas, as mães não têm o direito de trabalhar. É uma lei para proteger a mãe.

A licença de paternidade

Após o nascimento dos filhos, os pais (ou segundas mães) têm direito a 2 semanas (14 dias) de licença de paternidade remunerada. Os pais (ou segundas mães) podem escolher como usufruir destes 14 dias: de uma só vez ou em dias isolados.

Devem usufruir destes dias no período de 6 meses após o nascimento da criança.

Abonos de família

Os pais recebem abonos de família por cada filho.

Os **abonos por filho a cargo** são pagos até aos 16 anos de idade do filho.

As crianças estudam para além da escola obrigatória? Assim, os pais recebem um **subsídio de formação** para os seus filhos até aos 25 anos, no máximo. Este subsídio substitui o abono por filho a cargo.

É bom saber

Todas as famílias têm direito a abonos de família. Não interessa se os pais são trabalhadores assalariados, independentes, sem atividade profissional, ou se ambos estão desempregados.

Os abonos são pagos mensalmente. O montante dos abonos de família não é o mesmo de um cantão para outro.

Para mais informações, contacte a sua entidade patronal ou o fundo de compensação cantonal.

Dinheiro à chegada de uma criança

Na Suíça, vários cantões pagam um **subsídio de nascimento**.

O cantão do Jura também. É uma ajuda financeira única, para acolher um bebé.

Os pais que adotem uma criança com menos de 8 anos recebem um subsídio de adoção**.

Para mais informações, contacte a sua entidade patronal ou o fundo de compensação cantonal.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/pais-e-familia-as-licencas-e-os-apoios-financeiros